

## Edital NRI 001/2020 – INTERCÂMBIO VIRTUAL

**Assunto:** Abertura de inscrições para preenchimento de vagas para cursar um semestre acadêmico na **MODALIDADE À DISTÂNCIA** na

### Universidad Técnica Federico Santa María - País: Chile

A Faculdade de Tecnologia de São José dos Campos – Prof. Jessen Vidal no uso de suas atribuições, anuncia o edital de abertura de inscrições para o preenchimento de CINCO vagas para cursar um semestre acadêmico na Universidad Federico Santa María — Chile.

### 1. DO OBJETIVO DO PROGRAMA

Possibilitar aos alunos regulamente matriculados em qualquer curso tecnológico da Fatec São José dos Campos, a oportunidade de realizar um semestre acadêmico, na Universidad Federico Santa María (UFSM) - Chile. A UFSM fundada em 1926 é uma das mais respeitadas no Chile e faz parte do rol das melhores universidades da América Latina ficando em quarto lugar no ranking de pesquisas científicas do Chile. Apresenta cerca de 14000 alunos, 43 cursos de graduação, 19 cursos de mestrado e 6 cursos de doutorado, nas áreas de engenharia, ciência e tecnologia.

### 2. DAS VAGAS

- I. Número total de vagas: 05 (cinco);
- II. Período de realização do curso: Segundo semestre 2020;
- III. Tipo de Programa: cursar um semestre acadêmico (iniciando-se em agosto de 2020) em disciplinas eletivas, NA MODALIDADE – À DISTÂNCIA, na Universidad Federico Santa María - Chile;
- IV. O Programa será totalmente gratuito e com direito a CERTIFICADO de conclusão de disciplinas, se o aluno for aprovado em todas as atividades avaliativas do curso, atendendo os critérios da instituição.

V. Há possibilidades de aproveitamento das disciplinas cursadas, no Curso da Fatec São José dos Campos, à critério do coordenador do curso.

### 3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1. Para candidatar-se à indicação das vagas, o aluno deverá reunir os requisitos conforme segue:

I. Estar regularmente matriculado no 2º, 3º, 4º ou 5º. Semestre na data da publicação deste edital (15 de julho de 2020)

II. Possuir histórico escolar de bom a excelente;

III. Não estar em situação acadêmica de "TRANCADO", "LICENÇA GESTANTE", "LICENÇA SAÚDE", "REPREENSÃO" e "SUSPENSÃO".

IV. Não possuir mais de duas DPs.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Os candidatos interessados em participar do Programa deverão enviar impreterivelmente até às 23h59 do dia 19 de julho de 2020, em formato PDF, os documentos abaixo relacionados para o e-mail [nilo.vieira@fatec.sp.gov.br](mailto:nilo.vieira@fatec.sp.gov.br); (qualquer outro formato, será desconsiderado)

- Histórico Escolar com Percentual de Rendimento (PR), e Percentual de Progressão (PP) com identificação do nome do estudante
- Carta de Motivação, com foco acadêmico, onde o candidato exporá sua motivação e intenções para se candidatar ao programa de intercâmbio virtual, bem como compromisso de realizar os estudos.
- Cópia do Curriculum Vitae ou Currículo Lattes

**Obs.:** No assunto da mensagem/e-mail informar o programa de bolsas e seu nome completo como no exemplo:

**PROGRAMA UFSM - José da Silva Gonzales**

## 5. DA SELEÇÃO

- 5.1. Para se candidatar ao programa o estudante deve cumprir o estabelecido as exigências deste edital.
- 5.2. Serão classificados os 5 (cinco) candidatos que tiverem o maior PR (percentual de rendimento) entre os inscritos.
- 5.3. O **PR** é definido conforme o art. 87 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Paula Souza.
- 5.4. Para efeito de desempate no processo classificatório, em razão do número de bolsas disponíveis, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios:
  - a) Aluno com maior percentual de progressão (PP);
  - b) Aluno com maior idade.
- 5.5. Os nomes dos alunos selecionados para as 05 vagas oferecidas pelo Programa, serão divulgados nas redes sociais da Fatec e contatados por e-mail.
- 5.7. Estarão automaticamente excluídos do processo de seleção os alunos inscritos que não atenderem às exigências constantes neste Edital.

## 6 - DAS OBRIGAÇÕES DOS BENEFICIÁRIO

- 6.1. Os discentes selecionados para participar do programa deverão:
  - I. Assinar o Termo de Responsabilidade, que será fornecido pela Fatec no ato da aceitação da vaga;
  - II. Comprometer-se a realizar as atividades propostas pela Instituição parceira e agir com respeito na comunicação com os professores e alunos da instituição parceira, honrando o nome da Fatec São José dos Campos;
  - III. Informar ao Núcleo de Relações Internacionais, qualquer problema que comprometa a realização das atividades, ou desistência do curso;
  - IV. Apresentar um relatório após a conclusão do curso;
  - V. Apresentar, caso queira, um requerimento formal ao coordenador do curso para aproveitamento das disciplinas cursadas no exterior;

VI. Apresentar, caso queira, os certificados de conclusão de disciplinas para inserção no seu histórico acadêmico da Fatec São José dos Campos;

## 7. DO CRONOGRAMA

Prazo final para recebimento dos documentos de inscrição pela FATEC por meio de e-mail: <a href="mailto:nilo.vieira@fatec.sp.gov.br">nilo.vieira@fatec.sp.gov.br</a>	Até 19 de julho de 2020
Análise da documentação dos candidatos	Até 22 de julho de 2020
Divulgação dos resultados	Até 22 de julho de 2020
Inscrições dos alunos selecionados no site da Universidad Federico Santa Maria – <b>Responsabilidade do Aluno.</b>	Até 29 de julho de 2020
Resultados e Carta de Aceite – Emitida pela Universidad Federico Santa Maria.	De 03 a 07 de agosto de 2020
Início do curso	31 de agosto de 2020
Término do curso e avaliações	15 de janeiro de 2021

\* Cronograma sujeito a alterações.

## 8. OUTRAS INFORMAÇÕES

8.1. Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos através do email: [nilo.vieira@fatec.sp.gov.br](mailto:nilo.vieira@fatec.sp.gov.br)

8.3. A não entrega de toda a documentação solicitada ou descumprimento de alguma fase eliminará o candidato do processo seletivo a que se refere este edital;

8.4 A aceitação final do aluno dependerá da aprovação da Universidad Federico Santa Maria, não cabendo recurso.

**8.5 As aulas, bem como todas as atividades serão desenvolvidas em Língua Espanhola, Porém, não se exige certificado de proficiência no idioma.**

**8.6 Oferta e créditos acadêmicos:**

Nesta oportunidade, haverá uma oferta limitada de cursos que serão desenvolvidos totalmente on-line onde estudantes estrangeiros e chilenos participarão. Os alunos poderão escolher cursos desta oferta e levar em conta o máximo de 30 créditos SCT (aproximadamente 4-5 cursos), com a possibilidade de selecionar entre diferentes departamentos e desde que atendam aos requisitos de entrada detalhados no programa acadêmico de cada curso.

**8.7 Os cursos somente serão ofertados se eles atingirem a inscrição mínima (10 alunos)**

**8.8 O Aluno classificado que desistir do curso, sem motivo justo, ficará excluído das próximas ações internacionais oferecidas pela Fatec São José dos Campos e pelo Centro Paula Souza.**

**8.9 A participação neste programa de intercâmbio virtual, não impede que o aluno selecionado participe de qualquer outro programa oferecido pelo Centro Paula Souza.**

**8.10 A Diretoria da Fatec São José dos Campos reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.**

São Paulo, 15 de julho de 2020

Prof. Dr. Luiz Antonio Tozi  
Diretor

Prof. Nilo Jeronimo Vieira  
Núcleo de Relações Internacionais